



Resolução nº 003/2011-CEPE

Referenda a Resolução nº 026/2010-GR que aprovou *ad referendum* a Criação e o Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde - PROCISA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que foi deliberado na reunião ordinária do CEPE realizada no dia 04/04/2011 e considerando o que consta no processo nº 23129.003641/2010-55,

Resolve:

Art. 1º. Criar o Curso de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde – PROCISA.

Art. 2º. Aprovar o Regimento do Curso de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 05 de abril de 2011.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no exercício da Presidência do CEPE